

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA**  
**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 99/2024**

A Coordenadora do Projeto: Projeto Apoio Pedagógico no CTISM: ações de Inclusão e Sucesso Escolar, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos de graduação e pós-graduação da UFSM que atuarão como bolsista de ensino no referido projeto:

### 1. CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Publicação do Edital	01 de agosto de 2024	
Inscrições	01 a 05 de agosto de 2024	
Período de avaliação (currículo e entrevistas)	06 de agosto de 2024	Horário e local das entrevistas: convocação por e-mail
Divulgação da lista dos selecionados	07 de agosto de 2024	Na página <a href="http://www.ctism.ufsm.br">www.ctism.ufsm.br</a>
Início das atividades	07 de agosto de 2024	Conforme orientação da coordenadora do projeto

### 2. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o(a) estudante deverá enviar para o e-mail [ensino@ctism.ufsm.br](mailto:ensino@ctism.ufsm.br), com o assunto “Seleção de Bolsistas Apoio Pedagógico” os seguintes documentos em anexo.

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação;
- 2) Histórico escolar
- 3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)
- 4) Ficha preenchida (anexo 1)

### 3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

#### **Carga Horária: 20 horas**

<b>Área</b>	<b>Requisitos (ser acadêmico de)</b>	<b>Número de vagas</b>
Apoio Pedagógico – noturno	Pedagogia, Educação Especial ou Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica ou Educação. Preferência ter experiência em tutoria de estudantes.	1

Apoio Pedagógico - Matemática	Licenciatura em matemática (a partir do 5º semestre) ou ter Licenciatura em Matemática e estar cursando pós-graduação na UFSM. Qualquer curso de formação e ter sido aprovado em Cálculo I e II e Estatística e realização de prova sobre o assunto e entrevista para classificação. Preferencialmente ter experiência em tutoria de estudantes.	1
-------------------------------	--	---

#### 4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Os candidatos à vaga do Apoio Pedagógico deverão dispor de carga horária semanal de 20 horas nos turnos do dia e noite.

A vaga para apoio noturno é apenas para a noite.

Os candidatos selecionados para o apoio pedagógico serão responsáveis por acolher, auxiliar, mediar os desafios referentes ao processo de ensino e aprendizagem. Acompanhar e monitorar individualmente os estudantes, disponibilizando periodicamente diagnósticos individuais e das turmas. Acompanhar sistematicamente os estudantes com baixo rendimento, contribuindo para construção de materiais pedagógicos, produções para eventos e ações de intervenções conforme as demandas. Além disso, deverão auxiliar em atividades pedagógicas inerentes ao Departamento de Ensino, bem como participar de reuniões para planejamentos e avaliação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente em seu nome no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

**Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos a mão.**

Os selecionados com carga horária de 20 horas receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de agosto a dezembro de 2024.

**A presente seleção é válida de 07/08/2024 a 31/12/2024. O bolsista será avaliado trimestralmente pela coordenação do projeto.**

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FIEIX, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Outras informações podem ser obtidas pela coordenadora do projeto pelo telefone 999453618.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, 08 de março de dois mil e vinte e quatro.

Profª Mariglei Severo Maraschin  
Coordenadora do Programa  
de Acompanhamento Pedagógico

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA**  
**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 99/2024**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>CURSO:</b>		<b>CENTRO:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº DE MATRÍCULA:</b>	
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA:</b>
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>
<b>E-MAIL:</b>		
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO (item 3):</b>		
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis, inclusive sábados):</b>		

*Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 99/2024- CTISM/UFSM*

Santa Maria, \_\_\_\_ de agosto de 2024.

Assinatura do Candidato

-----